



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1266/2016

Dispõe sobre a concessão de adicional de tempo de serviço a Professora Municipal.

Rodrigo Lorenzoni, Prefeito em exercício de São Jorge D'Oeste no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 da Lei n.º 059/2005 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município e;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a Professora adiante nominada, adicional por tempo de serviço 5% (cinco por cento), referente ao período que especifica, a partir da data em que a servidora completou o período aquisitivo:

Mat.	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Data Início	Data Final
1421-1	ELENILCE CAMILLO PARCIANELLO	Professor	28/09/1993	28/09/2011	28/09/2016
1500-2	MARIA SALETE RODRIGUES TUSSI	Professor	01/02/2012	01/02/2012	01/02/2016

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.

Rodrigo Lorenzoni
Prefeito em Exercício

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6032
Data 13/09/2016
Página(s) 6-A